

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº INF-010/2014 CONFORME  
PROCESSO-118/2014**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 14/03/2014 15:50:01

**Protocolado por:** Débora Geib

**Dados da Leitura no Expediente**

**Situação:** Documento Lido

**Lido em:** 17/03/2014

**Lido Sessão:** Ordinária de 17/03/2014

**Lido por:** Débora Geib

**Solicita informações acerca de  
marketing institucional.**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O vereador que abaixo subscreve, vem através do presente, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, solicitar a esta Casa que encaminhe ao Poder Executivo, Pedido de Informação, para que este através da secretaria competente, envie relatório detalhado sobre a criação de vídeos institucionais do Município, conforme nota (em anexo) intitulada "Na Telinha", publicada no dia 07 de fevereiro de 2014 na coluna Política Em Pauta, do jornalista André Aguirre, no Jornal JG, no que segue:

- a. Empresa responsável pela criação do vídeo;
- b. Jornalista responsável pela criação do vídeo;
- c. Cópia do processo de contratação da empresa;

Tal pedido justifica-se diante da prerrogativa do Mandato Legislativo de fiscalizar todos os atos do Poder Executivo.

Na hipótese de alegação de indisponibilidade em fornecer fotocópias, pelo princípio da economicidade, desde já sugerimos o envio de tais documentos em mídia digital.

Lembramos ao Executivo, que o art. 60, inciso XIV da Lei Orgânica, diz: "Art. 60- Compete privativamente ao prefeito: inciso XIV- prestar à Câmara Municipal, **dentro de 15 dias**, as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara, ou sujeita à fiscalização do Poder Legislativo". Também o art. 4º inciso III do Decreto Lei nº 201/67, diz: "Art. 4º - São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato": inciso III - Desatender, sem motivo justo, as convocações ou **os pedidos de informações da Câmara**, quando feitos a tempo e em forma regular".

Câmara Municipal de Gramado, 14 de Março de 2014.

---

João Teixeira  
**Vereador PMDB**